



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 18:18:21.160 - PL261424  
EMC 700/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.700/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 8.1 do Objetivo 8 do Anexo  
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 8.1. do Objetivo 8 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 8.1. Assegurar a formação básica comum, a definição de matrizes curriculares das redes de ensino e projetos pedagógicos das escolas que respeitem as culturas das comunidades, por meio do cumprimento das diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola.”

**JUSTIFICATIVA**

A mudança de "aperfeiçoamento" para "cumprimento" na Estratégia 8.1 representa um importante avanço ao reforçar a obrigatoriedade na implementação das diretrizes curriculares já existentes para educação indígena, do campo e quilombola. Essa alteração reconhece que o principal desafio não está na criação de novas normas, mas na efetiva aplicação das que já foram conquistadas após amplos processos de discussão com essas comunidades. Ao enfatizar o cumprimento, a estratégia fortalece o caráter vinculante dessas diretrizes, exigindo que sistemas de ensino e escolas as incorporem de fato em suas práticas pedagógicas, superando a distância entre o que está previsto em lei e a realidade vivida nas salas de aula desses contextos



\* C D 2 5 3 6 9 1 7 0 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

específicos. Essa mudança também valoriza os saberes construídos coletivamente pelos movimentos sociais e comunidades tradicionais na elaboração dessas diretrizes, garantindo que não sejam tratadas como meras recomendações, mas como orientações obrigatórias para uma educação verdadeiramente diferenciada e intercultural.

Apresentação: 14/05/2025 18:18:21.160 - PL261424  
EMC 700/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.700/2025**

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253691700200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 5 3 6 9 1 7 0 0 2 0 0 \*